



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 25 de junho de 2024.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 917/2024

Proposição: Sanção nº 58/2024

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sancionei na Lei nº 10.079, do Autógrafo de Lei nº 11.786/2024, referente ao Projeto de Lei nº 010/2024, de autoria do vereador Vinícius Simões.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Prezado,

Favor arquiva os processos de Sanção

At.te

Fábio Modenesi - DIPROL

Próxima Fase: Para Arquivar

Fabio Souza Modenesi

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800330037003600300032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.